

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Registro de Preços Eletrônico - 9/2023-00010-SRP/SEMADS

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
13/03/2023 09:09	13/03/2023 09:10	21/03/2023 23:59	24/03/2023 09:00	24/03/2023 09:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	URNA INFANTIL	396,08	12	UN	Aceito
0002	URNA MEDIA	526,63	12	UN	Aceito
0003	URNA SIMPLES	1.079,83	180	UN	Aceito
0004	URNA GORDA	1.261,46	12	UN	Aceito
0005	TRASLADO DENTRO DO ESTADO KM RODADO	5,83	20.000	Km	Aceito
0006	TRASLADO INTERESTADUAL VALOR POR KM RODADO	10,15	50.000	Km	Aceito
0007	TRASLADO INTERNO	6,35	40.000	Km	Aceito
0008	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE FORMOL	571,00	120	UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
10/03/2023 - 14:26	EDITAL FUNERARIA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/03/2023 - 10:00	Negociação aberta para o processo 9/2023-00010-SRP/SEMADS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,6,8 do processo 9/2023-00010-SRP/SEMADS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2023 - 10:00	Negociação aberta para o processo 9/2023-00010-SRP/SEMADS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,7 do processo 9/2023-00010-SRP/SEMADS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2023 - 17:16	Documentos solicitados para o processo 9/2023-00010-SRP/SEMADS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2023-00010-SRP/SEMADS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	URNA INFANTIL	JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	URNA INFANTIL	SÃO JOÃO	290,00	12	3.480,00
0002	URNA MEDIA	JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	URNA MEDIA	SÃO JOÃO	398,00	12	4.776,00
0003	URNA SIMPLES	JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	URNA SIMPLES	SÃO JOÃO	699,00	180	125.820,00
0004	URNA GORDA	JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	URNA GORDA	SÃO JOÃO	799,00	12	9.588,00
0005	TRASLADO DENTRO DO ESTADO KM RODADO	M O A DA COSTA EIRELI	PADRÃO	PROPRIA	4,30	20.000	86.000,00
0006	TRASLADO INTERESTADUAL VALOR POR KM RODADO	JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	TRASLADO INTERESTADUAL VALOR POR KM ROD	PRÓPRIO	3,80	50.000	190.000,00
0007	TRASLADO INTERNO	M O A DA COSTA EIRELI	PADRÃO	PROPRIA	6,10	40.000	244.000,00



0008	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE FORMOL	JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE FORMOL	PRÓPRIO	399,00	120	47.880,00
------	--------------------------------	------------------------------	--------------------------------	---------	--------	-----	-----------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - URNA INFANTIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M O A DA COSTA EIRELI	26.569.583/0001-60	23/03/2023 - 10:46:57	PADRÃO	CRUZEIRO	12	R\$395,00	R\$ 4.740,00	Sim
JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	09.200.472/0001-62	23/03/2023 - 15:11:43	URNA INFANTIL	SÃO JOÃO	12	R\$396,08	R\$ 4.752,96	Sim
PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	19.328.480/0001-42	24/03/2023 - 03:44:57	TANABI	TANABI	12	R\$396,00	R\$ 4.752,00	Sim

0002 - URNA MEDIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M O A DA COSTA EIRELI	26.569.583/0001-60	23/03/2023 - 10:47:46	PADRÃO	CRUZEIRO	12	R\$525,00	R\$ 6.300,00	Sim
JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	09.200.472/0001-62	23/03/2023 - 15:13:02	URNA MEDIA	SÃO JOÃO	12	R\$526,62	R\$ 6.319,44	Sim
PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	19.328.480/0001-42	24/03/2023 - 03:44:57	TANABI	TANABI	12	R\$526,00	R\$ 6.312,00	Sim

0003 - URNA SIMPLES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M O A DA COSTA EIRELI	26.569.583/0001-60	23/03/2023 - 10:48:16	PADRÃO	CRUZEIRO	180	R\$1.078,00	R\$ 194.040,00	Sim
JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	09.200.472/0001-62	23/03/2023 - 15:14:02	URNA SIMPLES	SÃO JOÃO	180	R\$1.079,83	R\$ 194.369,40	Sim
PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	19.328.480/0001-42	24/03/2023 - 03:44:57	TANABI	TANABI	180	R\$1.079,00	R\$ 194.220,00	Sim

0004 - URNA GORDA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M O A DA COSTA EIRELI	26.569.583/0001-60	23/03/2023 - 10:48:42	PADRÃO	CRUZEIRO	12	R\$1.260,00	R\$ 15.120,00	Sim
JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	09.200.472/0001-62	23/03/2023 - 15:15:11	URNA GORDA	SÃO JOÃO	12	R\$1.261,46	R\$ 15.137,52	Sim
PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	19.328.480/0001-42	24/03/2023 - 03:44:57	TANABI	TANABI	12	R\$1.261,00	R\$ 15.132,00	Sim

0005 - TRASLADO DENTRO DO ESTADO KM RODADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M O A DA COSTA EIRELI	26.569.583/0001-60	23/03/2023 - 10:49:15	PADRÃO	PROPRIA	20.000	R\$5,80	R\$ 116.000,00	Sim



JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	09.200.472/0001-62	23/03/2023 - 15:16:17	TRASLADO DENTRO DO ESTADO KM RODADO	PRÓPRIO	20.000	R\$5,83	R\$ 116.600,00	Sim
PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	19.328.480/0001-42	24/03/2023 - 03:44:57	DIVS	DIVS	20.000	R\$5,80	R\$ 116.000,00	Sim

0006 - TRASLADO INTERESTADUAL VALOR POR KM RODADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M O A DA COSTA EIRELI	26.569.583/0001-60	23/03/2023 - 10:49:44	PADRÃO	PROPRIA	50.000	R\$10,00	R\$ 500.000,00	Sim
JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	09.200.472/0001-62	23/03/2023 - 15:17:03	TRASLADO INTERESTADUAL VALOR POR KM ROD	PRÓPRIO	50.000	R\$10,15	R\$ 507.500,00	Sim
PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	19.328.480/0001-42	24/03/2023 - 03:44:57	DIVS	DIVS	50.000	R\$10,13	R\$ 506.500,00	Sim

0007 - TRASLADO INTERNO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M O A DA COSTA EIRELI	26.569.583/0001-60	23/03/2023 - 10:50:12	PADRÃO	PROPRIA	40.000	R\$6,30	R\$ 252.000,00	Sim
JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	09.200.472/0001-62	23/03/2023 - 15:17:58	TRASLADO INTERNO	PRÓPRIO	40.000	R\$6,35	R\$ 254.000,00	Sim
PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	19.328.480/0001-42	24/03/2023 - 03:44:57	DIVS	DIVS	40.000	R\$6,33	R\$ 253.200,00	Sim

0008 - SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE FORMOL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M O A DA COSTA EIRELI	26.569.583/0001-60	23/03/2023 - 10:50:33	PADRÃO	PROPRIA	120	R\$570,00	R\$ 68.400,00	Sim
JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	09.200.472/0001-62	23/03/2023 - 15:18:53	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE FORMOL	PRÓPRIO	120	R\$571,00	R\$ 68.520,00	Sim
PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	19.328.480/0001-42	24/03/2023 - 03:44:57	N/A	N/A	120	R\$570,00	R\$ 68.400,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	19.328.480/0001-42	60 dias
JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	09.200.472/0001-62	60 dias
M O A DA COSTA EIRELI	26.569.583/0001-60	90 dias

Lances Enviados

0001 - URNA INFANTIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/03/2023 - 10:46:57	395,00 (proposta)	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unhas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
23/03/2023 - 15:11:43	396,08 (proposta)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 03:44:57	396,00 (proposta)	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Válido



24/03/2023 - 09:12:11	394,90	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:15:40	394,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:17:13	393,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:18:04	392,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:19:48	391,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:20:08	390,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:21:26	389,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:21:48	388,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:23:14	387,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:23:34	386,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:25:29	320,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:25:47	319,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:27:10	318,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



24/03/2023 - 09:27:25	317,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:27:55	316,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:28:01	315,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:29:15	314,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:29:29	313,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:30:01	310,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:30:13	305,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:31:18	300,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:31:28	299,90	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:31:47	299,80	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Válido
24/03/2023 - 09:33:09	290,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido

0002 - URNA MEDIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



23/03/2023 - 10:47:46	525,00 (proposta)	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
23/03/2023 - 15:13:02	526,62 (proposta)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 03:44:57	526,00 (proposta)	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Válido
24/03/2023 - 09:12:08	524,90	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:15:49	524,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:17:23	523,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:18:12	522,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:19:59	521,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:20:32	520,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:21:45	519,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:21:57	518,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:23:33	517,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:23:41	516,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27



24/03/2023 - 09:25:33	450,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:25:52	449,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:27:25	445,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:27:32	444,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:29:06	443,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:29:23	442,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:30:57	440,00	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Válido
24/03/2023 - 09:31:18	439,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:31:24	420,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:31:38	419,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:32:55	410,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:33:11	409,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:34:22	408,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



24/03/2023 - 09:34:39	407,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:35:47	406,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:36:00	405,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:37:14	404,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:37:28	403,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:38:33	402,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:38:51	401,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:39:56	400,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:40:17	399,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:41:31	398,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido

0003 - URNA SIMPLES

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/03/2023 - 10:48:16	1.078,00 (proposta)	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27



23/03/2023 - 15:14:02	1.079,83 (proposta)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 03:44:57	1.079,00 (proposta)	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Válido
24/03/2023 - 09:12:06	1.077,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:16:04	1.076,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:17:36	1.075,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:18:16	1.074,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:20:06	1.073,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:20:35	1.072,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:21:53	1.071,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:22:04	1.070,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:23:41	1.069,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:24:02	1.068,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:25:26	1.000,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



24/03/2023 - 09:26:01	999,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:26:51	950,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:27:06	940,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:28:57	935,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:29:17	934,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:30:53	930,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:31:06	920,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:31:29	910,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:31:49	909,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:33:03	900,00	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Válido
24/03/2023 - 09:33:18	899,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:34:31	890,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



24/03/2023 - 09:34:50	889,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:36:08	887,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:36:23	886,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:37:43	885,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:37:56	884,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:39:04	883,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:39:15	882,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:40:33	881,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:40:40	880,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:41:47	879,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:42:09	878,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:43:17	877,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



24/03/2023 - 09:43:27	876,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:44:35	875,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:44:43	874,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:45:56	873,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:46:13	870,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:47:21	869,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:47:35	820,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:48:56	819,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:49:04	800,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:50:18	799,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:50:28	750,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:51:37	749,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



24/03/2023 - 09:51:47	720,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:52:56	719,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:53:15	700,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:54:28	699,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido

0004 - URNA GORDA

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/03/2023 - 10:48:42	1.260,00 (proposta)	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
23/03/2023 - 15:15:11	1.261,46 (proposta)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 03:44:57	1.261,00 (proposta)	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Válido
24/03/2023 - 09:12:03	1.259,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:16:15	1.258,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:17:55	1.257,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:18:55	1.256,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:20:19	1.255,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



24/03/2023 - 09:20:44	1.254,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:22:02	1.253,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:22:11	1.252,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:23:51	1.251,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:24:10	1.250,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:25:46	1.200,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:26:11	1.199,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:27:01	1.150,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:27:17	1.140,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:28:39	1.135,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:29:08	1.134,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:30:45	1.133,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



24/03/2023 - 09:31:12	1.132,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:31:39	1.131,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:31:56	1.130,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:33:18	1.120,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:33:31	1.119,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:34:03	1.110,00	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Válido
24/03/2023 - 09:34:30	1.109,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:35:57	1.108,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:36:16	1.107,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:37:36	1.106,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:37:50	1.105,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:38:57	1.104,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



24/03/2023 - 09:39:10	1.103,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:40:26	1.102,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:40:35	1.101,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:41:59	1.100,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:42:17	1.090,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:43:28	1.089,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:43:49	1.088,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:45:02	1.087,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:45:17	1.080,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:46:29	1.079,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:46:48	1.070,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:48:18	1.069,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



24/03/2023 - 09:48:34	1.000,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:49:42	999,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:49:52	920,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:51:08	910,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:51:17	900,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:52:23	890,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:52:30	850,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:54:04	849,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:54:23	820,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:55:56	819,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:56:06	800,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:57:28	799,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido

0005 - TRASLADO DENTRO DO ESTADO KM RODADO



Data	Valor	CNPJ	Situação
23/03/2023 - 10:49:15	5,80 (proposta)	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Válido
23/03/2023 - 15:16:17	5,83 (proposta)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 03:44:57	5,80 (proposta)	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Válido
24/03/2023 - 09:10:50	5,70	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Válido
24/03/2023 - 09:12:01	5,60	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:16:21	5,50	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Válido
24/03/2023 - 09:18:06	5,40	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:19:00	5,30	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Válido
24/03/2023 - 09:20:28	5,20	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:20:52	5,10	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Válido
24/03/2023 - 09:22:31	5,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:22:43	4,90	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Válido
24/03/2023 - 09:24:12	4,80	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:24:30	4,70	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Válido
24/03/2023 - 09:25:57	4,60	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:26:16	4,50	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Válido
24/03/2023 - 09:28:11	4,40	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:28:19	4,30	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Válido

0006 - TRASLADO INTERESTADUAL VALOR POR KM RODADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/03/2023 - 10:49:44	10,00 (proposta)	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
23/03/2023 - 15:17:03	10,15 (proposta)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 03:44:57	10,13 (proposta)	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Válido
24/03/2023 - 09:11:58	9,90	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:16:29	9,80	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:18:11	9,70	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



24/03/2023 - 09:19:05	9,60	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:20:45	9,50	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:21:01	9,40	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:22:38	9,30	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:22:53	9,20	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:24:22	9,10	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:24:35	9,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:26:06	8,89	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:26:46	8,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:28:23	7,89	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:28:59	7,70	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:30:09	7,60	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



24/03/2023 - 09:30:19	7,50	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:31:48	7,40	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:32:02	7,30	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:33:25	7,20	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:33:38	7,10	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:34:58	7,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:35:10	6,90	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:35:52	8,70	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Válido
24/03/2023 - 09:37:06	6,80	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:37:20	6,70	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:38:26	6,60	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:38:32	6,50	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:39:41	6,40	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



24/03/2023 - 09:39:53	6,30	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:41:02	6,20	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:41:11	6,10	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:42:20	6,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:42:34	5,90	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:43:49	5,80	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:44:07	5,70	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:45:11	5,60	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:45:24	5,50	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:46:34	5,40	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:46:42	5,30	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:47:46	5,20	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



24/03/2023 - 09:47:52	5,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:48:48	4,90	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:49:10	4,20	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:50:39	4,10	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:50:47	3,90	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:52:00	3,80	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido

0007 - TRASLADO INTERNO

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/03/2023 - 10:50:12	6,30 (proposta)	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Válido
23/03/2023 - 15:17:58	6,35 (proposta)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 03:44:57	6,33 (proposta)	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Válido
24/03/2023 - 09:11:55	6,20	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:16:34	6,10	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Válido

0008 - SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE FORMOL

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/03/2023 - 10:50:33	570,00 (proposta)	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
23/03/2023 - 15:18:53	571,00 (proposta)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 03:44:57	570,00 (proposta)	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Válido



24/03/2023 - 09:11:03	568,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:11:52	566,90	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:16:42	566,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:18:27	565,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:19:14	564,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:20:56	563,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:21:13	562,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:22:45	561,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:23:01	560,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:24:32	550,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:24:49	549,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de translado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:26:17	530,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



24/03/2023 - 09:26:57	529,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:28:05	520,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:28:27	510,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:30:17	500,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:30:31	499,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:31:57	489,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:32:12	488,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:33:32	480,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:33:50	479,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:35:07	478,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:35:18	477,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:36:33	476,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



24/03/2023 - 09:36:50	475,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:37:57	474,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:38:15	473,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:39:24	472,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:39:37	471,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:40:56	470,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:41:23	469,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:42:30	467,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:42:44	466,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:44:15	465,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:44:24	464,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:45:32	463,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



24/03/2023 - 09:45:43	450,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:46:58	449,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:47:05	440,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:48:25	439,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:48:42	420,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:49:50	419,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
24/03/2023 - 09:49:57	400,00	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de unas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002; O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. 24/03/2023 16:25:27
24/03/2023 - 09:51:22	399,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	24/03/2023 - 17:18:11	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	PROPOSTA CONSOLIDADA..pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
M O A DA COSTA EIRELI	23/03/2023 - 10:40	Maria Ocelita Alves da Costa	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	23/03/2023 - 17:51	Jo Paulo de Freitas Oliveira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/03/2023 - 16:56	--	--

0005 - TRASLADO DENTRO DO ESTADO KM RODADO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	24/03/2023 - 16:43:37	Prezada comissão declaro intenção de recurso contra a inabilitação da empresa MOA DA COSTA. Segue motivação: atendemos ao item, 8.2.7 uma vez que a proposta apresenta em anexo consta validade de 90 dias, bem superior ao mínimo estipulado pelo edital. Outro sim o atestado de capacidade técnica do município de Ipixuna que está anexo atende tanto venda de urnas como serviço de remoção. Caberia a esta comissão abrir diligencia e solicitar tal comprovação uma vez que o próprio texto do atestado descreve "prestou serviços de atividades funerárias e serviços relacionados. Na hipótese de não reconhecimento, requer-se que registrasse intenção recursal devidamente informado, à autoridade superior.	Indeferido

Justificativa: Após analisar o manifesto da empresa MOA DA COSTA, resta devidamente comprovado que a mesma não cumpriu com o item 8.2.7, onde resta devidamente explicito no instrumento Convocatório, bem como apresentou comprovações de urnas funebres e não de serviços de traslado, como resta devidamente comprovado nas notas apresentadas, logo habilitar uma empresa que não cumpriu com o edital em sua totalidade, estaria ferindo o principio da Isonomia, igualdade e vinculação ao instrumento Convocatório. Diante do exposto, este pregoeiro e equipe de apoio entende que, o manifesto da requerente não deve prosperar, pois o mesmo estar desprovido de razoabilidade, totalmente protelatório, conforme documentos acostados nos autos.

0007 - TRASLADO INTERNO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	24/03/2023 - 16:45:06	Prezada comissão declaro intenção de recurso contra a inabilitação da empresa MOA DA COSTA. Segue motivação: atendemos ao item, 8.2.7 uma vez que a proposta apresenta em anexo consta validade de 90 dias, bem superior ao mínimo estipulado pelo edital. Outro sim o atestado de capacidade técnica do município de Ipixuna que está anexo atende tanto venda de urnas como serviço de remoção. Caberia a esta comissão abrir diligencia e solicitar tal comprovação uma vez que o próprio texto do atestado descreve "prestou serviços de atividades funerárias e serviços relacionados". Na hipótese de não reconhecimento, requer-se que registrasse intenção recursal devidamente informado, à autoridade superior.	Indeferido

Justificativa: Após analisar o manifesto da empresa MOA DA COSTA, resta devidamente comprovado que a mesma não cumpriu com o item 8.2.7, onde resta devidamente explicito no instrumento Convocatório, bem como apresentou comprovações de urnas funebres e não de serviços de traslado, como resta devidamente comprovado nas notas apresentadas, logo habilitar uma empresa que não cumpriu com o edital em sua totalidade, estaria ferindo o principio da Isonomia, igualdade e vinculação ao instrumento Convocatório. Diante do exposto, este pregoeiro e equipe de apoio entende que, o manifesto da requerente não deve prosperar, pois o mesmo estar desprovido de razoabilidade, totalmente protelatório, conforme documentos acostados nos autos.

Chat

Data	Apelido	Frase
24/03/2023 - 09:03:29	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
24/03/2023 - 09:03:52	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
24/03/2023 - 09:03:52	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
24/03/2023 - 09:03:52	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
24/03/2023 - 09:03:52	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
24/03/2023 - 09:04:23	Pregoeiro	Bom Dia Srs. licitantes, este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, os valores aqui previsto são de inteira responsabilidade dos senhores, não cabendo pleitear valores futuro, caso este pregoeiro perceba que os valores aqui proposto, estejam muito abaixo do valor orçado por esta administração, será solicitado composição de preços, bem como notas fiscais de entrada.
24/03/2023 - 09:07:56	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 09:07:56	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/03/2023 - 09:07:57	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 09:07:57	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/03/2023 - 09:07:58	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 09:07:58	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/03/2023 - 09:08:01	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.



24/03/2023 - 09:08:01	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/03/2023 - 09:08:02	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 09:08:02	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/03/2023 - 09:08:03	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 09:08:03	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/03/2023 - 09:08:04	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 09:08:04	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/03/2023 - 09:08:05	Sistema	O item 0007 foi suspenso pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 09:08:06	Sistema	O item 0007 foi reaberto pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 09:08:10	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 09:08:10	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/03/2023 - 09:18:36	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
24/03/2023 - 09:26:33	Pregoeiro	Este Pregoeiro e equipe de apoio, ressalta que, os valores aqui previsto são de inteira responsabilidade dos senhores, não caberá pleitear valores futuros.
24/03/2023 - 09:30:19	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
24/03/2023 - 09:35:10	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
24/03/2023 - 09:43:34	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
24/03/2023 - 09:53:23	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
24/03/2023 - 09:54:02	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
24/03/2023 - 09:56:30	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
24/03/2023 - 09:59:28	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
24/03/2023 - 10:00:11	Sistema	O item 0001 teve como arrematante JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA - ME com lance de R\$ 290,00.
24/03/2023 - 10:00:11	Sistema	O item 0002 teve como arrematante JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA - ME com lance de R\$ 398,00.
24/03/2023 - 10:00:11	Sistema	O item 0003 teve como arrematante JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA - ME com lance de R\$ 699,00.
24/03/2023 - 10:00:11	Sistema	O item 0004 teve como arrematante JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA - ME com lance de R\$ 799,00.
24/03/2023 - 10:00:11	Sistema	O item 0005 teve como arrematante M O A DA COSTA EIRELI - ME com lance de R\$ 4,30.
24/03/2023 - 10:00:11	Sistema	O item 0006 teve como arrematante JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA - ME com lance de R\$ 3,80.
24/03/2023 - 10:00:11	Sistema	O item 0007 teve como arrematante M O A DA COSTA EIRELI - ME com lance de R\$ 6,10.
24/03/2023 - 10:00:11	Sistema	O item 0008 teve como arrematante JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA - ME com lance de R\$ 399,00.
24/03/2023 - 10:00:12	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
24/03/2023 - 10:07:32	F. M O A DA COSTA EIRELI	Negociação Item 0005: sr. pregoeiro ja nos encontramos o limite para este item
24/03/2023 - 10:07:42	F. M O A DA COSTA EIRELI	Negociação Item 0007: sr. pregoeiro ja nos encontramos o limite para este item
24/03/2023 - 10:07:55	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 24/03/2023 às 12:08.
24/03/2023 - 10:08:02	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
24/03/2023 - 10:08:15	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
24/03/2023 - 10:23:27	F. JO PAULO DE FREIT...	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, o valor de será mantido, visto que a empresa não consegue diminuir o valor em questão.
24/03/2023 - 10:23:38	F. JO PAULO DE FREIT...	Negociação Item 0002: Sr. Pregoeiro, o valor de será mantido, visto que a empresa não consegue diminuir o valor em questão.
24/03/2023 - 10:23:46	F. JO PAULO DE FREIT...	Negociação Item 0003: Sr. Pregoeiro, o valor de será mantido, visto que a empresa não consegue diminuir o valor em questão.
24/03/2023 - 10:23:55	F. JO PAULO DE FREIT...	Negociação Item 0004: Sr. Pregoeiro, o valor de será mantido, visto que a empresa não consegue diminuir o valor em questão.
24/03/2023 - 10:24:02	F. JO PAULO DE FREIT...	Negociação Item 0004: Sr. Pregoeiro, o valor de será mantido, visto que a empresa não consegue diminuir o valor em questão.
24/03/2023 - 10:24:09	F. JO PAULO DE FREIT...	Negociação Item 0006: Sr. Pregoeiro, o valor de será mantido, visto que a empresa não consegue diminuir o valor em questão.
24/03/2023 - 10:24:18	F. JO PAULO DE FREIT...	Negociação Item 0008: Sr. Pregoeiro, o valor de será mantido, visto que a empresa não consegue diminuir o valor em questão.
24/03/2023 - 10:25:14	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
24/03/2023 - 10:25:29	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
24/03/2023 - 10:25:38	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
24/03/2023 - 10:25:50	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
24/03/2023 - 10:26:01	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
24/03/2023 - 10:26:15	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
24/03/2023 - 12:13:43	Pregoeiro	ANALISANDO DOCUMENTAÇÃO
24/03/2023 - 16:25:27	Sistema	O fornecedor M O A DA COSTA EIRELI foi desclassificado no processo.



24/03/2023 - 16:25:27	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos apresentados pela empresa M O A DA COSTA EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de fornecimento de urnas funebres, sendo que o mesmo foi vencedor de traslado, ou seja, incompatível com o item 9.5.1, como se não bastasse o mesmo apresentou proposta inicial, bem como proposta realinhada, incompatível com o item, 8.2.7, vejamos; 8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; vejamos o que prevê a Lei 10.520/002: O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02.
24/03/2023 - 16:25:27	Sistema	O fornecedor M O A DA COSTA EIRELI foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 16:25:27	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA com lance de R\$ 4,40.
24/03/2023 - 16:25:27	Sistema	O fornecedor M O A DA COSTA EIRELI foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 16:25:27	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA com lance de R\$ 6,20.
24/03/2023 - 16:26:03	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA.
24/03/2023 - 16:26:03	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA.
24/03/2023 - 16:26:03	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA.
24/03/2023 - 16:26:03	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA.
24/03/2023 - 16:26:03	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA.
24/03/2023 - 16:26:03	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA.
24/03/2023 - 16:26:03	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA.
24/03/2023 - 16:26:03	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA.
24/03/2023 - 16:26:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 24/03/2023 às 16:56.
24/03/2023 - 16:43:37	Sistema	O fornecedor M O A DA COSTA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
24/03/2023 - 16:45:06	Sistema	O fornecedor M O A DA COSTA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
24/03/2023 - 17:13:37	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
24/03/2023 - 17:13:37	Sistema	Intenção: Prezada comissão declaro intenção de recurso contra a inabilitação da empresa MOA DA COSTA, Segue motivação: atendemos ao item, 8.2.7 uma vez que a proposta apresenta em anexo consta validade de 90 dias, bem superior ao mínimo estipulado pelo edital. Outro sim o atestado de capacidade técnica do município de Ipixuna que está anexo atende tanto venda de urnas como serviço de remoção. Caberia a esta comissão abrir diligencia e solicitar tal comprovação uma vez que o próprio texto do atestado descreve "prestou serviços de atividades funerárias e serviços relacionados. Na hipótese de não reconhecimento, requer-se que registrasse intenção recursal devidamente informado, à autoridade superior.
24/03/2023 - 17:13:37	Sistema	Justificativa: Após analisar o manifesto da empresa MOA DA COSTA, resta devidamente comprovado que a mesma não cumpriu com o item 8.2.7, onde resta devidamente explicito no instrumento Convocatório, bem como apresentou comprovações de urnas funebres e não de serviços de traslado, como resta devidamente comprovado nas notas apresentadas, logo habilitar uma empresa que não cumpriu com o edital em sua totalidade, estaria ferindo o princípio da Isonomia, igualdade e vinculação ao instrumento Convocatório. Diante do exposto, este pregoeiro e equipe de apoio entende que, o manifesto da requerente não deve prosperar, pois o mesmo estar desprovido de razoabilidade, totalmente protelatório, conforme documentos acostados nos autos.
24/03/2023 - 17:14:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
24/03/2023 - 17:14:15	Sistema	Intenção: Prezada comissão declaro intenção de recurso contra a inabilitação da empresa MOA DA COSTA, Segue motivação: atendemos ao item, 8.2.7 uma vez que a proposta apresenta em anexo consta validade de 90 dias, bem superior ao mínimo estipulado pelo edital. Outro sim o atestado de capacidade técnica do município de Ipixuna que está anexo atende tanto venda de urnas como serviço de remoção. Caberia a esta comissão abrir diligencia e solicitar tal comprovação uma vez que o próprio texto do atestado descreve "prestou serviços de atividades funerárias e serviços relacionados". Na hipótese de não reconhecimento, requer-se que registrasse intenção recursal devidamente informado, à autoridade superior.
24/03/2023 - 17:14:15	Sistema	Justificativa: Após analisar o manifesto da empresa MOA DA COSTA, resta devidamente comprovado que a mesma não cumpriu com o item 8.2.7, onde resta devidamente explicito no instrumento Convocatório, bem como apresentou comprovações de urnas funebres e não de serviços de traslado, como resta devidamente comprovado nas notas apresentadas, logo habilitar uma empresa que não cumpriu com o edital em sua totalidade, estaria ferindo o princípio da Isonomia, igualdade e vinculação ao instrumento Convocatório. Diante do exposto, este pregoeiro e equipe de apoio entende que, o manifesto da requerente não deve prosperar, pois o mesmo estar desprovido de razoabilidade, totalmente protelatório, conforme documentos acostados nos autos.
24/03/2023 - 17:16:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 24/03/2023.
24/03/2023 - 17:16:17	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio, solicita da empresa JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA, proposta realinhada, devidamente atualizada.
24/03/2023 - 17:18:11	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/03/2023 - 18:39:56	Pregoeiro	Em decorrência do avanço do horário, este pregoeiro e equipe de apoio, suspende o presente certame, com retorno dia 27, a partir das 08:00h.
27/03/2023 - 08:06:42	Pregoeiro	Bom Dia, estamos reiniciando o presente certame.
27/03/2023 - 08:06:55	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
27/03/2023 - 08:07:03	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
27/03/2023 - 08:07:09	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
27/03/2023 - 08:07:09	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
27/03/2023 - 08:07:09	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
27/03/2023 - 08:07:09	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
27/03/2023 - 08:07:09	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
27/03/2023 - 08:07:09	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
27/03/2023 - 08:07:09	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
13/04/2023 - 11:48:08	Sistema	O Item 0001 foi homologado por MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA.
13/04/2023 - 11:48:14	Sistema	O Item 0002 foi homologado por MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA.



13/04/2023 - 11:48:14	Sistema	O Item 0003 foi homologado por MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA.
13/04/2023 - 11:48:14	Sistema	O Item 0004 foi homologado por MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA.
13/04/2023 - 11:48:14	Sistema	O Item 0005 foi homologado por MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA.
13/04/2023 - 11:48:14	Sistema	O Item 0006 foi homologado por MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA.
13/04/2023 - 11:48:14	Sistema	O Item 0007 foi homologado por MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA.
13/04/2023 - 11:48:14	Sistema	O Item 0008 foi homologado por MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA.
20/11/2023 - 11:25:04	Sistema	O item 0001 teve a homologação revertida por MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA.
20/11/2023 - 11:25:04	Sistema	Motivo: Esta Administração Pública, no uso de suas atribuições legais, vem reverter a presente fase de homologação, objetivando atender a DECISÃO/SENTENÇA proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - PJE, processo nº 0800321-51.2023.8.14.0027.
20/11/2023 - 11:25:14	Sistema	O item 0002 teve a homologação revertida por MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA.
20/11/2023 - 11:25:14	Sistema	Motivo: Esta Administração Pública, no uso de suas atribuições legais, vem reverter a presente fase de homologação, objetivando atender a DECISÃO/SENTENÇA proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - PJE, processo nº 0800321-51.2023.8.14.0027.
20/11/2023 - 11:25:24	Sistema	O item 0003 teve a homologação revertida por MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA.
20/11/2023 - 11:25:24	Sistema	Motivo: Esta Administração Pública, no uso de suas atribuições legais, vem reverter a presente fase de homologação, objetivando atender a DECISÃO/SENTENÇA proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - PJE, processo nº 0800321-51.2023.8.14.0027.
20/11/2023 - 11:25:33	Sistema	O item 0004 teve a homologação revertida por MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA.
20/11/2023 - 11:25:33	Sistema	Motivo: Esta Administração Pública, no uso de suas atribuições legais, vem reverter a presente fase de homologação, objetivando atender a DECISÃO/SENTENÇA proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - PJE, processo nº 0800321-51.2023.8.14.0027.
20/11/2023 - 11:25:41	Sistema	O item 0005 teve a homologação revertida por MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA.
20/11/2023 - 11:25:41	Sistema	Motivo: Esta Administração Pública, no uso de suas atribuições legais, vem reverter a presente fase de homologação, objetivando atender a DECISÃO/SENTENÇA proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - PJE, processo nº 0800321-51.2023.8.14.0027.
20/11/2023 - 11:25:50	Sistema	O item 0006 teve a homologação revertida por MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA.
20/11/2023 - 11:25:50	Sistema	Motivo: Esta Administração Pública, no uso de suas atribuições legais, vem reverter a presente fase de homologação, objetivando atender a DECISÃO/SENTENÇA proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - PJE, processo nº 0800321-51.2023.8.14.0027.
20/11/2023 - 11:26:01	Sistema	O item 0007 teve a homologação revertida por MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA.
20/11/2023 - 11:26:01	Sistema	Motivo: Esta Administração Pública, no uso de suas atribuições legais, vem reverter a presente fase de homologação, objetivando atender a DECISÃO/SENTENÇA proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - PJE, processo nº 0800321-51.2023.8.14.0027.
20/11/2023 - 11:26:12	Sistema	O item 0008 teve a homologação revertida por MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA.
20/11/2023 - 11:26:12	Sistema	Motivo: Esta Administração Pública, no uso de suas atribuições legais, vem reverter a presente fase de homologação, objetivando atender a DECISÃO/SENTENÇA proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - PJE, processo nº 0800321-51.2023.8.14.0027.
20/11/2023 - 11:30:33	Sistema	O item 0001 teve a adjudicação revertida por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/11/2023 - 11:30:33	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e Equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, vem reverter a presente fase de Adjudicação, objetivando atender a DECISÃO/SENTENÇA proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - PJE, processo nº 0800321-51.2023.8.14.0027.
20/11/2023 - 11:30:44	Sistema	O item 0002 teve a adjudicação revertida por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/11/2023 - 11:30:44	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e Equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, vem reverter a presente fase de Adjudicação, objetivando atender a DECISÃO/SENTENÇA proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - PJE, processo nº 0800321-51.2023.8.14.0027.
20/11/2023 - 11:30:54	Sistema	O item 0003 teve a adjudicação revertida por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/11/2023 - 11:30:54	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e Equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, vem reverter a presente fase de Adjudicação, objetivando atender a DECISÃO/SENTENÇA proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - PJE, processo nº 0800321-51.2023.8.14.0027.
20/11/2023 - 11:31:04	Sistema	O item 0004 teve a adjudicação revertida por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/11/2023 - 11:31:04	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e Equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, vem reverter a presente fase de Adjudicação, objetivando atender a DECISÃO/SENTENÇA proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - PJE, processo nº 0800321-51.2023.8.14.0027.
20/11/2023 - 11:31:14	Sistema	O item 0005 teve a adjudicação revertida por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/11/2023 - 11:31:14	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e Equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, vem reverter a presente fase de Adjudicação, objetivando atender a DECISÃO/SENTENÇA proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - PJE, processo nº 0800321-51.2023.8.14.0027.
20/11/2023 - 11:31:25	Sistema	O item 0006 teve a adjudicação revertida por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/11/2023 - 11:31:25	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e Equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, vem reverter a presente fase de Adjudicação, objetivando atender a DECISÃO/SENTENÇA proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - PJE, processo nº 0800321-51.2023.8.14.0027.
20/11/2023 - 11:31:33	Sistema	O item 0007 teve a adjudicação revertida por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/11/2023 - 11:31:33	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e Equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, vem reverter a presente fase de Adjudicação, objetivando atender a DECISÃO/SENTENÇA proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - PJE, processo nº 0800321-51.2023.8.14.0027.
20/11/2023 - 11:31:42	Sistema	O item 0008 teve a adjudicação revertida por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/11/2023 - 11:31:42	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e Equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, vem reverter a presente fase de Adjudicação, objetivando atender a DECISÃO/SENTENÇA proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - PJE, processo nº 0800321-51.2023.8.14.0027.
20/11/2023 - 11:34:16	Sistema	O fornecedor M O A DA COSTA EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0005.



20/11/2023 - 11:34:16	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e Equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, vem reverter a presente fase de habilitação, objetivando atender a DECISÃO/SENTENÇA proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - PJE, processo nº 0800321-51.2023.8.14.0027.
20/11/2023 - 11:34:16	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante M O A DA COSTA EIRELI com lance de R\$ 4,30.
20/11/2023 - 11:34:53	Sistema	O fornecedor M O A DA COSTA EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0007.
20/11/2023 - 11:34:53	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e Equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, vem reverter a presente fase de habilitação, objetivando atender a DECISÃO/SENTENÇA proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - PJE, processo nº 0800321-51.2023.8.14.0027.
20/11/2023 - 11:34:53	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante M O A DA COSTA EIRELI com lance de R\$ 6,10.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO

Pregoeiro

EDSON NASCIMENTO TAVARES

Apoio

AGLAENE GOMES DA SILVA

Apoio

